

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2013.**

3  
4 Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, no Auditório da  
5 Amapá Previdência – AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,  
6 Macapá-AP, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, teve início a segunda  
7 reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente,  
8 senhor **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**, que cumprimentou os  
9 Conselheiros Titulares e Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o  
10 **ITEM 01 da PAUTA - LEITURA DO EDITAL** número, zero, zero, três, de dois mil e  
11 treze, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Diretoria  
12 Executiva, Diretoria de Benefícios, Gerente Administrativo e Financeiro e Procuradoria  
13 Jurídica da AMPREV; para fazerem-se presentes nessa sessão. **ITEM 02 –**  
14 **VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os membros Titulares e  
15 Suplentes do Conselho Estadual de Previdência na seguinte ordem: **FERNANDO**  
16 **CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente, **DELICIO FERREIRA MAGALHÃES**, ausente  
17 representado por sua Suplente **IVONE REGINA MUSSI TOSTES**, presente, **JULIANO**  
18 **DEL CASTILO SILVA**, ausente, representado por seu Suplente **LUIZ AFONSO MIRA**  
19 **PICANÇO**, presente, **JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR**, ausente, **PAULO**  
20 **CÉSAR DO VALE MADEIRA**, presente, **JORGE EVALDO EDINHO DUARTE**  
21 **PINHEIRO**, ausente, **DAMILTON BARBOSA SALOMÃO**, presente, **MARICÉLIA**  
22 **CAMPELO DE ASSUNÇÃO**, presente, **MARCIO RONEY NEVES SOUSA**, presente,  
23 **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA**, ausente, **LYZIANE TAVARES ALVES**,  
24 ausente, **LADILSON COSTA MOITA**, presente, **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**,  
25 presente, **XIRLENE DO SOCORRO COSTA**, presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA**  
26 **DAS JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:** Jucinete Carvalho de Alencar apresentou  
27 justificava de ausência. **PAUTA – ITEM 04 - Apresentação, apreciação e aprovação**  
28 **do Demonstrativo de resultado de Avaliação Atuarial (DRAA) com o respectivo**  
29 **Parecer Atuarial para o ano de 2013.** O Senhor Presidente iniciou a reunião dizendo  
30 que foi detectado informações errôneas na base de dados, o que dobrou o valor do  
31 déficit atuarial, desta forma não pode haver a aprovação deste cálculo que contem  
32 incorreções, sendo aproveitado a presença da Atuária Mikki Massui para a  
33 apresentação de como foi feito o cálculo. Registrou a presença do conselheiro Paulo  
34 Madeira. O Conselheiro Fernando Cezar atentou para o regimento interno, no art. 13,  
35 inc. VII, que prevê de que forma ocorre a escolha do relator, e no art. 26 que trata da  
36 pauta das sessões plenárias que diz que a escolha de relator deve estar consignada  
37 em pauta da reunião, e questionou se será feita a relatoria mesmo não obedecendo

38 aos requisitos regimentais ou se será uma mera apresentação e discussão da matéria.  
39 O Presidente informou que na reunião de ontem foi decidido pelos conselheiros que  
40 deverá ser escolhido o relator. O Conselheiro Fernando informou que ontem não  
41 houve quórum, sendo apenas uma conversa informal entre os conselheiros e ressaltou  
42 que ainda há o erro no cálculo. O Presidente tornou a dizer que o cálculo não deve ser  
43 aprovado nesta reunião. O Conselheiro Paulo Madeira sugeriu que o cálculo seja  
44 aprovado pelo Conselho que tomará posse posteriormente. O Presidente informou que  
45 juntamente com a atuária Mikki foi decidido que após a correção do cálculo a aprovação  
46 se dará pelo outro conselho, e que após a publicação do cálculo no site da previdência  
47 ele poderá ser alterado a qualquer tempo. O Conselheiro Lourival falou que em sua  
48 opinião não se pode tratar de um assunto neste conselho para que outro aprove sem  
49 ter o conhecimento. O Conselheiro Fernando sugeriu que seja retirada de pauta a  
50 aprovação do cálculo ficando somente a apresentação, e em virtude de haver a  
51 necessidade da postagem, fazer-se a discussão e escolha do relator para apresentar o  
52 relatório ao próximo conselho. O Conselheiro Damilton falou da impossibilidade de  
53 distribuição do processo para relator visto que amanhã terminará o mandato deste  
54 conselho. O Presidente informou ao conselheiro Lourival que foi trazido a este  
55 conselho a apresentação do cálculo para que este conselho fizesse a aprovação, pois  
56 a preocupação era de que o novo conselho poderia não se sentir a vontade para  
57 aprovar e deliberar sobre assuntos de outros mandatos, porém com as incorreções  
58 não será possível, mas a intenção era de que este conselho apreciasse e aprovasse.  
59 Após discussões sobre a relatoria ou não do processo restou deliberado que não  
60 haverá a escolha do relator e ficou definido que a aprovação será retirada de pauta,  
61 ficando para esta reunião apenas a apresentação, o Sr. Presidente informou que será  
62 feita nova apresentação com as devidas correções para o Conselho que tomará  
63 posse, e ressaltou que o cálculo pode ser alterado a qualquer tempo e passou a  
64 palavra para a Atuária Mikki que deu início a sua apresentação cumprimentando todos  
65 os presentes, informou como é feita a avaliação atuarial e cálculo atuarial, tendo como  
66 pilares a base legislativa, hipóteses atuariais e base de dados; e explicou que em  
67 virtude da data da reunião foi enviado previamente a avaliação, porém foi detectado  
68 junto a AMPREV algumas inconsistências. Falou sobre o que vem a ser a Avaliação  
69 Atuarial que é um processo obrigatório legal que no mínimo uma vez ao ano deve ser  
70 realizado e postado no site do Ministério da Previdência através do DRAA que é um  
71 relatório do cálculo, deve ser postado o primeiro cálculo até o dia 1 de março de cada  
72 ano, no caso de inconsistência pode ser postado novamente com as alterações  
73 necessárias. Falou que das informações repassadas pela AMPREV, de vinte mil

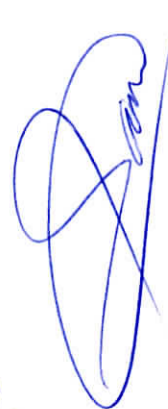


74 registros que foram informados mais de mil registros não continham o valor da  
75 remuneração, o que impossibilitou os atuários de calcular o valor de contribuição e  
76 muito menos valor de benefícios futuros, então mil registros foram excluídos da base.  
77 Nas informações apareceram aproximadamente trinta registros com remuneração  
78 acima de cem mil reais, sendo um deles com remuneração com mais de um milhão de  
79 reais mensal; explicou que normalmente não há diferenças tão significativas como  
80 estas, sendo verificada junto a Diretoria de Benefício da AMPREV que estas  
81 informações embora com poucos registros estivessem erradas, o déficit foi muito  
82 grande, o valor da reserva só para essa população foi imensa, gerando um impacto  
83 muito grande e significativo nos cálculos. O Conselheiro Ladilson perguntou a atuária  
84 como ocorreu o erro no déficit, se o sistema foi mal alimentado ou mal capitado, ou se  
85 houve vírus no sistema, e falou que tentaram explicar sobre isso ontem dizendo que  
86 houve uma mudança na legislação e uma emenda constitucional e que por isso teria  
87 aumentando o impacto, complementou dizendo que foi trabalhado o ano inteiro a  
88 tentativa de redução do déficit através da rentabilidade no Comitê de Investimentos,  
89 também com a melhora salarial que houve na folha de 8%. A Atuária disse que em  
90 relação a melhora da folha ocorre dois embates pois tanto aumenta a contribuição  
91 como o valor do benefício, e daí vai se depender muito de caso a caso de quanto  
92 tempo cada servidor tem para contribuir e quanto tempo este servidor vai receber o  
93 benefício. O Conselheiro Ladilson falou sobre o estudo de crescimento salarial, que no  
94 relatório diz não haver informação. A Atuária Mikki informou que no ano passado a  
95 Agenda Assessoria não estava totalmente consolidada e totalmente alimentada, e  
96 para o cálculo é necessária às informações que são repassadas pela Assessoria. O  
97 Conselheiro Ladilson falou que infelizmente não há um representante da Agenda para  
98 explicar o porquê das ausências das informações na alimentação do banco de dados,  
99 e disse que isso é uma irresponsabilidade muito grande, pois o conselho tem prazo a  
100 cumprir com o Ministério da Previdência, e a AMPREV tem uma empresa para fazer  
101 este trabalho, e a empresa presta um serviço ineficiente e irresponsável, o que por si  
102 só já caracteriza argumentos para fazer a rescisão desse contrato e contratar outra  
103 empresa para prestar este serviço adequadamente, este Conselho deve deliberar  
104 sobre esse contrato com a Agenda, e solicitou alguém da Agenda Assessoria para  
105 prestar esclarecimentos ao Conselho. O Presidente disse que a Agenda informou que  
106 precisaria incluir algumas alterações no layout, porém houve a demora na alteração, e  
107 informou que o contrato da Agenda está sendo avaliado pela AMPREV, porém a  
108 várias situações que não permite que haja uma rescisão imediata e também pela  
109 ausência de empresas prestadoras desse serviço. O Conselheiro Ladilson solicitou

110 que a empresa seja notificada dentro dos parâmetros da Lei de licitações para prestar  
111 esclarecimentos quanto ao cumprimento dos seus serviços. O Conselheiro Fernando  
112 Cezar observou o aumento do ativo a partir de 2010. O Presidente informou que pode  
113 ter havido o retorno de servidores ao quadro do Estado, e solicitou a Diretora de  
114 Benefício a verificação do motivo do aumento do ativo. A Diretora Alessandra explicou  
115 que o servidor que solicitar o benefício pode ser inserido nos registros do sistema  
116 mesmo sem ter feito recadastramento. O Conselheiro Fernando Cezar disse que no  
117 relatório não é solicitado da Agenda Assessoria os nomes e dados dos servidores,  
118 porém, no recolhimento do órgão para AMPREV vem a relação nominal com o valor  
119 de contribuição mensal, então se tem o instrumento de informações para saber quem  
120 não é cadastrado, o que pode dar inconsistência no cálculo atuarial, o que falta é uma  
121 linha de ação para ser feita. Falou também que segundo a Atuária há um numero de  
122 mil servidores sem remuneração que por opção da empresa foram cortados do  
123 cálculo, e sugeriu auditoria na base de cálculos. A Atuária Mikki informou que a  
124 auditoria da base de dados não compete a eles, e sim a consistência da base, que foi  
125 detectada através da análise das coerências dos dados informados, e corrigiu o seu  
126 posicionamento quanto a palavra recadastramento dizendo que a palavra ideal é  
127 atualização dos dados e não de recadastramento. O Conselheiro Fernando Cezar  
128 pediu a fala para fazer observação de que o material recebido pela AMPREV da  
129 empresa que audita as informações é revisado ou fiscalizado por alguém da AMPREV  
130 antes de ser repassado á Mikki. O Conselheiro Ladilson observou que mesmo que  
131 tenha recebido os dados o relatório feito considera a remuneração dos servidores  
132 como satisfatória, visto que a remuneração também reflete na base de cálculo, pois os  
133 salários não estão condizentes, e se no relatório está satisfatório os salários, em sua  
134 opinião, o relatório não está condizente com a verdade. A Atuária Mikki explicou como  
135 é feito o processo de avaliação da consistência dos dados. O Senhor Presidente  
136 informou aos conselheiros que a AMPREV recebeu os dados da empresa Agenda  
137 Assessoria que por sua vez repassou os dados diretamente para a empresa Exactus,  
138 sem que tenha sido feita avaliação prévia dos dados, sendo o erro da AMPREV que  
139 deixou de avaliar. A Conselheira Xirlene pediu a palavra para dizer que na lei 4.320  
140 fala dos procedimentos de recebimento, e quando se trata de alguma coisa técnica  
141 como, por exemplo, em uma obra você tem que ter um técnico especializado para  
142 fazer a medição e a contabilidade faz a liquidação da despesa, e disse que em defesa  
143 dos profissionais de contabilidade que quando ele faz esse procedimento ele checa se  
144 o implemento de condição foi atendido, mas não faz critica especifica daquilo que foi  
145 executado por outro, então deveria antes de chegar a ele vir com o aval da empresa. A



146 conselheira continuou sua palavra dizendo que ficou preocupada com as  
147 inconsistências e principalmente o fato de ter sido cogitado a escolha de um relator,  
148 que em seu relatório poderia ser levado a erro em virtude das inconsistências. O  
149 presidente informou que apesar de ser feita escolha de relator, a análise é muito  
150 técnica e exige a análise de um atuário, e nenhum instituto possui um atuário em seu  
151 quadro para avaliar os relatórios, e mesmo se a AMPREV possuir não seria  
152 compreendida a análise dele pelo conselho, e com relação aos dados apresentados o  
153 equívoco foi da AMPREV em não reavaliar os dados repassados, e complementou  
154 dizendo que o PRODAP não informa dados de salários dos servidores. A Atuária da  
155 Exactus voltou a falar da falha da empresa na parte das críticas no relatório. A  
156 Diretora de Benefício Alessandra ressaltou que todos os anos anteriores que houve  
157 inconsistências houve a correção, porém nesse ano foi pulada essa parte devido ao  
158 tempo, mas que todas as correções necessárias são feitas junto a Exactus. A  
159 Conselheira Xirlene falou que a sua preocupação foi o fechamento do relatório com o  
160 déficit, pois sente como se o Conselho não verificasse de perto os procedimentos, e  
161 disse que este conselho está deficitário como visto nas reuniões que não houve  
162 quórum e não houve deliberação, e por isso o Conselho teve que aceitar muita coisa  
163 sem avaliar. A Atuária Mikki falou que a verificação dos dados informados só pode ser  
164 feita juntamente com a AMPREV, quando foi iniciada a verificação que foi constatada  
165 a inconsistência. O Conselheiro Damilton falou que em poucos minutos de  
166 apresentação foi levantado muitos questionamentos, e disse que acha possível até o  
167 dia 15/03 para ser feita a revisão mais apurada para que o cálculo atuarial saia o mais  
168 perfeito possível. A Atuária informou que tem condições sim, se a base de dados for  
169 informada com antecedência, pois houve atraso de três semanas no envio das  
170 informações e isso gerou o atraso no cálculo. Foi registrado o pedido de saída da  
171 Conselheira Xirlene, que agradeceu a todos pelos anos de mandato no CEP, e pediu  
172 que a AMPREV corra atrás para se estruturar e realizar o seu concurso, e se dispôs a  
173 ajudar no que for possível. A Atuária prosseguiu a sua apresentação falando sobre as  
174 recomendações constantes no relatório. O Conselheiro Paulo Madeira avaliando tudo  
175 o que foi exposto sugeriu que seja deliberado que a aprovação do cálculo seja feita  
176 pelo novo conselho que tomara posse, e que seja amadurecida a ideia no sentido de  
177 fazer uma auditoria dos últimos três anos, contratando uma auditoria externa e  
178 especifica nos DRAA de anos anteriores e no ano de 2013, e depois o conselho fará a  
179 avaliação dos dados para que o CEP trabalhe com algo mais palpável, mais seguro. O  
180 Conselheiro Fernando Cezar fundamentou com o regimento interno do CEP o pedido  
181 de auditoria. O Conselheiro Ladilson complementou que é importante conseguir os



182 valores salariais dos órgãos, que a AMPREV solicite e cobre essas informações. O  
 183 conselheiro Ladilson sugeriu que seja feita portaria de elogio para os conselheiros  
 184 Fernando Cezar e Damilton Salomão pela atuação no Comitê de Investimentos. O  
 185 Conselheiro Paulo Madeira solicitou que sejam prestadas as informações sobre os  
 186 encaminhamentos das deliberações e recomendações feitas pelo CEP em reunião. Foi  
 187 colocado em votação e restou **DELIBERADO por unanimidade de votos que, será**  
 188 **contratada empresa externa especifica para auditoria dos cinco últimos anos de**  
 189 **Cálculos Atuarial – DRAA (desde 2009).**

190 **PAUTA – ITEM 05 – Comunicação da Presidência;** O Presidente fez  
 191 agradecimentos a cada conselheiro que está terminando o mandato. **PAUTA – ITEM**  
 192 **12 – Comunicação dos Conselheiros;** Os conselheiros Lourival, Damilton, Ladilson e  
 193 Fernando fizeram colocações e agradecimentos pelo mandato exercido no CEP.  
 194 **PAUTA – ITEM 06 - O que ocorrer;** Não houve. Não havendo mais nada a tratar, o  
 195 Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a  
 196 reunião, da qual eu, Gleyssiane Maria Santana dos Reis, Secretária, lavrei a presente  
 197 ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP,  
 198 27 de fevereiro de 2013.

199  
 200 Carlos Roberto dos Anjos Oliveira: \_\_\_\_\_  
 201 **Presidente do Conselho.**

202  
 203 Fernando Cezar Pereira da Silva: *Fernando Cezar*  
 204 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante dos servidores do**  
 205 **Ministério Público.**

206  
 207 Ivone Regina Mussi Tostes: *Ivone Regina*  
 208 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

209  
 210 Luiz Afonso Mira Picanço: *Luiz Afonso*  
 211 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

212  
 213 Paulo César do Vale Madeira: *Paulo César*  
 214 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**

215  
 216 Maricélia Campelo de Assunção: \_\_\_\_\_  
 217 **Membro Titular, representante do Ministério Público.**

218  
 219 Damilton Barbosa Salomão: \_\_\_\_\_  
 220 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**

221  
 222 Márcio Roney Neves Souza: *Márcio Roney*  
 223 **Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.**

224  
 225 Ladilson Costa Moita: *Ladilson Costa*  
 226 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**

227  
228 Lourival Pinheiro Borges: \_\_\_\_\_  
229 **Membro Titular, representante dos servidores da Assembléia Legislativa.**  
230  
231 Xirlene do Socorro da Costa: \_\_\_\_\_  
232 **Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**  
233  
234 Gleyssiane Maria Santana dos Reis: \_\_\_\_\_  
235 **Secretária do Conselho**

